



PORTARIA Nº 046/2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersectorial do Selo UNICEF para edição 2021-2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso das suas atribuições legais e que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira;

CONSIDERANDO, que ao aderir ao Selo UNICEF o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra violência;

CONSIDERANDO, que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, que o Município deve trabalhar para que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes seja um compromisso de toda a sociedade, não apenas da administração municipal (prefeitura ou algumas secretarias);

CONSIDERANDO, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescentes, garantindo os seus direitos.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para edição 2021-2024, composta pelos seguintes membros:

- I. Articulador (a) Municipal do Selo UNICEF:**
CRISTINA SANTOS FREITAS
- II. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal da Educação:**
LÚCIA HELENA DOS PAULO
- III. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal de Cultura:**
MARIA EDUARDA PENAFIEL DINIZ MENESES
- IV. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal da Saúde:**
IARA PEREIRA LOPES
- V. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal da Assistência Social:**
FRANCISCO GUSTAVO DE ARAUJO SOUZA
- VI. Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (Rede NUCA):**
PAULO VENANCIO DE ARAUJO MELO
- VII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
FRANCISCA MAIARA COSTA MACHADO
- VIII. Representante do Conselho Tutelar:**
ANDREA GOMES DE OLIVEIRA

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF para a edição 2021-2024.

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF tem função de propor ações para implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições,

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas de crianças e adolescentes de Brasileira-PI.

Parágrafo Único – A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a reunião de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, o monitoramento dos indicadores de impacto social e o II Fórum Comunitário.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Carmen Gean Vêras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

